

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

1) Identificação

	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia - SEDAM					
						1
Representante Legal:	Elias Rezende de Oliveira					
Conselho Estadual:	Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Rondônia - CRH/RO					_
Representante Legal:	Elias Rezende de Oliveira			7	083/ANA/2013	=
Decreto Estadual:	Decreto Estadual nº 8410, de 21/06/2013	UF:	RO	Contrato:	083/ANA/2013	-
Período de Avaliação:	2018					

Tipologia B

2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autoavaliação das variáveis de gestão de águas em nível estadual, o que será subsídio para a certificação das metas estabelecidas no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013) e os níveis de exigência definidos no Anexo IV dos respectivos contratos.

Todas as planilhas, incluindo as planilhas inicial e resumo, após preenchidas, deverão ser impressas e assinadas pelo representante legal da entidade estadual.

O formulário de autoavaliação deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 a 8) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou, em sua ausência, pela entidade colegiada que exercer função correspondente.

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o Formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado por correio à ANA no seguinte endereço:

ANA - Agência Nacional de Águas Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M CEP: 70610-200 , Brasília - DF

3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Pacto acima identificada, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto.

O formulário de autoavaliação contém 10 planilhas, sendo 1 planilha destinada à identificação e instruções (Inicial), 8 planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão que determinam o alcance das metas estabelecidas (Pgs. 1 a 8), e 1 planilha que apresenta o resumo geral da avaliação realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão (Pgs. 1 a 8), deverão ser avaliadas, obrigatoriamente, todas as variáveis selecionadas para realização do processo de certificação, constantes do Anexo IV do Contrato PROGESTÃO. Para tanto,inicialmente deverá ser selecionado o nível correspondente à situação da variável de gestão no período avaliado e, em seguida, apresentadas, no campo próprio, justificativas e outras informações para descrição objetiva da variável em questão (máximo de 1000 caracteres).

A avaliação de variáveis não selecionadas é facultativa, e não terá efeitos para fins de determinação do alcance das metas estabelecidas no Contrato PROGESTÃO.

il



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2018

	tacional do sistemo de destad
Autoavaliação: 4	
Tem uma área específica da Adminis competências com outras áreas (ex. c	tração Pública para gestão de recursos hídricos (Secretaria e Organismo Gestor), mas existem problemas de falta de articulação, incompatibilidades ou conflitos de obras, gestão ambiental).
Justificativas/Esclarecimentos/Descri	ção da situação da variável avaliada:
10114/2002, que regulamenta a Lei funcionamento da administração pub quatro) servidores, sendo estes: Doi:	Estadual nº 547/1993, encontra-se razoavelmente estruturada, sem conflitos com obras, gestão ambiental e nem com os setores usuários. O Decreto Estadual 255/2002 instala o SGRH/RO, gerido pela SEDAM. Neste contexto, a Lei Estadual nº 827, de 15 de julho de 2015, dispõe sobre a estruturação organizacional e o olica estadual e estabelece, no âmbito da SEDAM, a criação da coordenadoria de recursos hídricos constituída de uma gerência e cinco chefias, exercida por 24 (vinte e is geólogos; Cinco biólogos; Dois geógrafos; Três químicas; Um engenheiro agrônomo; Um engenheiro florestal; Dois gestores ambiental; Um engenheiro civil; Um atório; Cinco técnicos administrativos.
Variável 1.2. Organismo(s) Coo	ordenador/Gestor
Autoavaliação: 2	
Os Organismos Coordenador e Gest institucionais aínda não são executad	tor existem e são uma mesma entidade, que ainda não está plenamente estruturada (faltam recursos materiais e humanos) e/ou operante (algumas atribuições das).
Justificativas/Esclarecimentos/Descri	ição da situação da variável avaliada:
dispõe sobre a estruturação organiza gerencia e cinco chefias, exercida po	denador e Gestor, responsável pela formulação e execução da política estadual de recursos hídricos. Neste contexto, a Lei Estadual nº 827, de 15 de julho de 2015, acional e o funcionamento da administração publica estadual e estalece, no ambito da SEDAM, a criação da coordenadoria de recursos hídricos constituida de uma or 24 (vinte e quatro) servidores, sendo estes: Dois geólogos; Cinco bíólogos; Dois geógrafos; Três químicas; Um engenheiro agrônomo; Um engenheiro florestal; Dois civil; Um meteorologista; Um técnico de laboratório; Cinco técnicos administrativos. Uma de suas principais carências é a ampliação do quadro de recursos humanos
Variável 1.3. Gestão de Proces Autoavaliação: 3	ssos
O organismo gestor dispõe de proci institucionais.	essos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (normas, manuais, rotinas operacionais) para execução de todas suas atribuições
Justificativas/Esclarecimentos/Descr	rição da situação da variável avaliada;
Cadastro Nacional de Usuários de Re Vilhena; Alta Floresta; Pimenta Bue triagem de documentos e estudos,	utorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, por meio de formulários disponíveis no endereço, www.sedam.ro.gov.br, os quais posteriormente são inseridos no ecursos Hídricos – CNARH. Os pedidos são protocolados, em Porto Velho e nos Escritórios da SEDAM de: Ariquemes; Guajará-Mirím; Costa Marques; Ji-Paraná; Cacoal; eno; Rollim de Moura; Colorado do Oeste; Machadinho do Oeste; Buritis e Extrema. A abertura dos processos administrativo são realizados em Porto Velho. Apos a .os processos tramitam nas áreas técnicas e jurídico-administrativas, onde os documentos e estudos são analisados e elaborado os pareceres técnicos e os atos torga, que em seqüência são encaminhados para publicação no Diário Oficial do Estado.
MINERALEN	
Variável 1.4. Arcabouço Legal	
Autoavaliação: 2	
Há um arcabouço básico (política es	tadual de recursos hídricos estabelecida por lei), mas a maior parte dos dispositivos legais carecem de regulamentação e/ou atualização.
Justificativas/Esclarecimentos/Desc	rição da situação da variável avaliada:
estabelecidos por meio de Leis, Dec necessário observar as dificuldades meta, falta estabelecer análises e a	oordenador e Gestor, responsável pela formulação e execução da política estadual de recursos hídricos. Neste contexto há um arcabouço de regulamentados, cretos, Portarias, Instrução Normativas e Resoluções. Embora o arranjo institucional e competências definidos para o SGRH/RO estejam de acordo com a PNRH, faz-se da aplicação e da prática de implantação diretrizes gerais para a fiscalização e monitoramento dos usos dos Recursos Hídricos. Neste contexto para o cumprimento da atualizações as normas estaduais do arcabouço jurídico e legal sobre os recursos hídricos e verificar a sua compatibilidade com a PNRH. Como exemplo de necessidade cita-se a instituição de um grupo de trabalho para a revisão e atualização da Resolução 04/CRH-RO, a qual trata de usos insignificantes.





2018

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

Variável 1.5. Conselho Estadual de Recursos Hídricos
Autoavaliação: 4
Existe Conselho constituído e atuante na gestão de águas (diversas resoluções, moções e outras decisões tomadas) e funcionando em condições adequadas (reuniões periódicas, comparecimento satisfatórios dos seus membros).
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:
O Conselho de Recursos Hídricos de Rondônia - CRH/RO foi instituido pela Lei n. º 255, de 25/01/ 2002, teve o regimento Interno aprovado, em 10/05/2012. O mesmo exerce adequadamente suas atribuições previstas na legislação. Para implementação do funcionamento, no contexto do SGRH/RO é preciso fortalece-lo, ou seja, dota-lo de estrutura, definidas pelo Decreto nº 10.114/2002, visando o estabelecimento da integração dos programas relacionados aos recursos hídricos do Estado com políticas e programas relacionados a recursos hídricos existentes em estados e países vizinhos, bem como o providencial apoio a mobilização das comunidades quilombolas, ribeirinhos, indígenas até as sedes municipais e do estado, para exercerem sua representatividade e poder de governança perante a órgãos deliberativos.
Variável 1.6. Comitês de Bacias e Organismos Colegiados
Autoavaliação: 3
Existem comitês estaduais e/ou organismos colegiados de recursos hídricos na maioria das bacias/áreas críticas.
Existem comites estaduais e/ou organismos colegiados de recuisos montos na maioria das bacias/areas criticas.
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:
Estão instituidos 5 Comitês de bacia hidrográfica, dos rios São Miguel - Vale do Guaporé (instalado e funcionando); do rio Alto e Médio Machado (em fase de instalação); do rio Jamari (Instalado e funcionando). dos rios Branco e Colorado (instalado e funcionando). Para o cumprimento da meta a SEDAM deverá: 1) implementar a operacionalização dos CBHs existentes; 2) Convidar e incentivar representantes das comunidades nas quais existem laços diretos com os recursos hídricos, como os ribeirinhos, a participar dos CBHs.
Variável 1.7. Agências de Água e Entidades Delegatárias Autoavaliação: 2
Há apoio ao funcionamento dos organismos colegiados e das secretarias executivas dos Comitês de Bacia Hidrográfica instalados, realizado exclusivamente pela Administração Pública.
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:
Não existem Agências de Água ou de Bacias. Para cumprimento da meta há necessidade de realização de estudos para institucionalização de Agências de Bacia ou Entidades Delegatárias e desburocratização para o acesso aos recursos financeiros.
。 「新聞的報告」を「「「「「「「「」」」「「「」」」「「」」「「」」「「」」「「」」「「」」
Variável 1.8. Comunicação Social e Difusão
Autoavaliação: 2
Existem algumas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas falta base técnica profissional e/ou planejamento para essas ações.
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:
Boletins hidrometeorológicos elaborados diariamente na sala de situação são encaminhados, via e-mail as defesas civil estadual e municipais e demais solicitantes de instituições afins. No site da SEDAM também estão disponiveis links sobre Recursos Hidricos, contendo informações dos eventos hidrometeorológicos criticos, Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão dos Recursos Hidricos PROGESTÃO; Plano Estadual de Recursos Hidricos, Estações meteorológicas e outorgas de direito de uso dos recursos hidricos. Porém, ainda falta base técnica profissional e planejamento para a organização e o desenvolvimento da comunicação social e difusão de informações em temas relacionados a Gestão de Recursos Hidricos.





2018

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

/ariável 1.9. Capa	citação Setorial
utoavaliação:	pacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, devidamente formalizado, realizado de modo contínuo e baseado em estudos de determinação de
xiste programa de ca demandas (por exemp	pacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestao de recursos nidricos, devidamente formanzado, recursos lo, DNT).
	imentos/Descrição da situação da variável avaliada:
Por iniciativa da Agen e organizado, o mesr	cia Nacional de Àguas - ANA, a SEDAM elaborou um programa de capacitação, relacionado a Gestão de Recursos Hídricos em âmbito estadual, para ser realizado de modo continuado no foi formalizado e o seu desenvolvimento de senta estado de recursos no foi formalizado e o seu desenvolvimento esta sendo efetuado por meio das demandas estabelecidas pela ANA. Porém, no contexto do fortalecimento da gestão de recursos ano de Capacitação foi elaborado com a participação de uma comissão formada por tecnicos da SEDAM e membros do CRH/RO, e aprovado pelo referido Conselho na 26ª reunião e capacitação foi elaborado com a participação de uma comissão formada por tecnicos da SEDAM e membros do CRH/RO, e aprovado pelo referido Conselho na 26ª reunião e capacitação de contrator de consecuente
Variável 1.10. Ar	iculação com Setores Usuários e Transversais
Autoavaliação:	2
Há alguma articulaçã recursos hídricos (as	o do poder público com os setores usuários e transversais, mas restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos comitês e de outros organismos colegiados de sociações de usuários, associações de açudes);
	The state of the s
No ano de 2018 não SEDAM deverá estal navegação, meio an	cimentos/Descrição da situação da variável avaliada: foram promovidas articulações do poder público com os setores usuários e transversal, as atividades realizadas ficaram restritas ao âmbito do CRH/RO. Para cumprimento da meta, a promovidas articulações do poder público com os setores usuários e transversal, as atividades realizadas ficaram restritas ao âmbito do CRH/RO. Para cumprimento da meta, a pelecer a integração das diferentes esferas de planejamento - federal, estadual e municipal - e os principais setores relacionados à gestão dos recursos hídricos. A biente e ordenamento territorial, visando antecipar e gerir conflitos entre os diferentes interesses e garantindo a qualidade e continuidade de disponibilidade dos recursos hídricos. A organização conjunta com os estados e países vizinhos, com o intuito de realizar estudos e definição de estratégias conjuntas para a gestão de bacias compartilhadas, de forma a constituidade de contra de productor de constituidades de contra de constituidade de continuidade de disponibilidade dos recursos hídricos com o contra de contra de constituidade de continuidade de disponibilidade dos recursos hídricos con o contra de con
Variável 2.1. Bai Autoavaliação:	anço Hídrico 2 to adequado das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e subterrâneas) em algumas áreas, por meio de estudos específicos ou planos de
Há um conhecimen recursos hídricos.	to adequado das demandas e das disponibilidades hidricas sob dominio estaduai (aguas superinciais e suscendinas
Justificativas/Esclar	ecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:
	Plano Estadual de Recursos Hidricos, o Estado de Rondônia disponibiliza um estudo sobre as demandas e disponibilidades hídricas das águas superficiais e subterrâneas das bacias Plano Estadual de Recursos Hidricos, o Estado de Rondônia disponibilidades hidricas das águas do o território rondoniense. Mas, ainda são necessários estudos que promovam o aprimoramento do conhecimento sobre as demandas e disponibilidades hidricas das águas do o território rondoniense. Mas, ainda são necessários estudos que promovam o aprimoramento do conhecimento sobre as demandas e disponibilidades hidricas das águas do o território rondoniense. Mas, ainda são necessários estudos que promovam o aprimoramento do conhecimento sobre as demandas e disponibilidades hidricas das águas do o território rondoniense. Mas, ainda são necessários estudos que promovam o aprimoramento do conhecimento sobre as demandas e disponibilidades hidricas das águas do o território rondoniense.
Variável 2.2. D	visão Hidrográfica
Autoavaliação:	3
Há uma divisão hi	drográfica reconhecida, confiável e formalmente estabelecida (por Lei, por decreto ou por resolução do Conselho Estadual).
Justificativas/Escla	recimentos/Descrição da situação da variável avaliada:
O Plano Estadual Machado e Rio R Machado, Rio Jarr	de Recursos Hidricos estaberlece uma Minuta de Lei, que delimita o Estado de Rondônia em 7 bacias hidrográficas (Rio Guaporé, Rio Mamoré, Rio Abunã, Rio Madeira, Rio Jamari, Rio posevelt) e 19 Unidades Hidrográficas de Gestão - UHG (Alto Rio Madeira; Margem Esquerda do Rio Madeira, Médio Rio Madeira, Baixo Rio Madeira, Baixo Rio Guaporé, Rios Branco e Colorado, Médio Rio Jamari, Dargem Direita do Rio Jamari, Margem Esquerda do Rio Jamari, Baixo Rio Jamari, rio Roosevelt, Baixo Rio Guaporé, Rios Branco e Colorado, Médio Rio Machado, Alto Rio Jamari, Margem Direita do Rio Jamari, Margem Esquerda do Rio Jamari, Baixo Rio Jamari, rio Roosevelt, Baixo Rio Guaporé, Rios Branco e Colorado, Médio Rio Guaporé, Rio Mamoré e Rio Abunã), definidas com base na Divisão Hidrográfica Estadual (Decreto 10.114/02), nos CBHs (Decretos n° 19.057/2014, n° 19.058/2014, n° 19.059/2014, n° 19.059/2014) e nas zonas de ordenamento territorial (Lei complementar n° 233/2000).

×





Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

/ariável 2.3. Plano Autoavaliação:	ejamento Estratégico Institucional
Há um planeiamento	estratégico aprovado para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos, mas ainda há necessidade de criar e/ou entos e condições para sua efetiva implementação (indicadores, metas, monitoramento, agendas propositivas com os setores usuários e/ou transversais).
ustificativas/Esclared	imentos/Descrição da situação da variável avaliada:
Há um planejamento nstrumentos da lei, r usuários e/ou transve	tático-operacional e estratégico, elaborado com a participação e aprovação do Conselho Estadual de Recuros Hídricos - CRH/RO, para a gestão de recursos hidricos, comtemplando os nas ainda, há necessidade de aprimorar estes instrumentos e as condições para a sua efetiva implementação, principalmente no que concerne a agendas propositivas com os setores rsais.
Variável 2.4. Plar	o Estadual de Recursos Hídricos
Autoavaliação:	3
Existe Plano Estadua	de Recursos Hídricos aprovado pelo Conselho Estadual, mas ainda há necessidade de atualizações, revisões e/ou não existem instrumentos ou condições para sua implementação.
Justificativas/Esclare	zimentos/Descrição da situação da variável avaliada:
entre o FNMA e a	i de Recursos Hidricos (PERH/RO), apresentado em dezembro de 2017 pela empresa RHA Engenharia e Consultoria SS Ltda, o mesmo foi elaborado com recursos da parceria técnica, SRH/MMA e o Estado de Rondônia. O PERH/RO envolve uma matriz complexa de projetos e ações inter-relacionados entre si e com outros setores de planejamento. Para o meta é providencial estabelecer um Grupo de Gestão e Monitoramento do PERH/RO e o desenvolvimento de estudo de viabilidade econômico-financeira para a implantação de as, visto que, para a execução dessas ações, as entidades do SGRH/RO, ainda precisam ser constituídas e/ou fortalecidas.
Variável 2.5. Pla Autoavaliação: Não existem planos	1 de bacias aprovados por comitês estaduais.
	ecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:
informações que de	de Bacias elaborados. Para o cumprimento da meta, deverá ser estabelecido pela SEDAM, uma agenda para elaboração dos planos de recursos hídricos de bacias hidrográficas, das vem constar nos termos de referência para elaboração dos planos de bacias hidrográficas, além do arranjo institucional contendo o fluxo de tomada de decisão na constituição do anhamento da elaboração do plano. O termo deve ser debatido e aprovado pelo CBH e deve ser fruto de uma construção coletiva dos atores envolvidos.
	有自己的问题,但是我们的问题的,我们也是一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个
Variável 2.6. En	quadramento
Autoavaliação:	2
	s hidricos ou hidrogeológicos enquadrados nos termos das Resoluções CONAMA nos 357/2005 e 396/2008, mas existem alguns estudos ou propostas para enquadramento das águas erficiais de domínio estadual.
Justificativas/Esclar	ecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:
condições e padrõ situadas nos princ enquadramento de	ônia, ainda não se evidencia estudos sobre a classificação dos corpos de água e nem diretrizes ambientais para o enquadramento das águas superficiais e subterrâneas, bem como as es de lançamento de efluentes. Entretanto, Rondônia participa do programa QUALIÁGUA/ANA, que estabeleceu a implantação de uma rede de monitoramento com 27 estações, pais cursos de água que drenam o Estado de Rondônia. Para o inicio do processo de enquadramento, atualmente são necessários: 1) a elaboração de estudos detalhados para o so corpos d'água do Estado no âmbito das UHGs; 2) o diagnóstico dos usos preponderantes e da qualidade das águas nas sub-bacias, identificando as fontes de poluição e; 3) a uadramento dos corpos d'água das UHGs, a serem aprovadas pelos CBHs.





Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2018

Jariável 2.7. Estudos Especiais de Gestão	
utoavaliação: 2	
ixistem estudos especiais para alguns temas de interesse da gestão em nível estadual, mas estão desatualizados ou são ainda insuficientes para orientar as ações de gestão labordados.	nos aspectos por ele
ustificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:	
Para o cumprimento dessa meta, o PERH/RO identificou os principais estudos que vão implementar o desenvolvimento científico e tecnológico para a gestão dos recursos hidricos e: qualidade das águas em corpos d'água utilizados para piscicultura; 2) Pesquisas relacionados aos casos de câncer no Estado de Rondônia com a contaminação da água; 3) Estuc qualidade das águas em corpos d'água utilizados para piscicultura; 2) Pesquisas relacionados aos casos de câncer no Estado de Rondônia com a contaminação da água; 3) Estuc disponibilidade hídrica nos aquiferos do Estado; 4) Apoio ao desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica para a ampliação do conhecimento dos recursos hídricos no Estado.	uos de avallação por a
Variável 2.8. Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	
Autoavaliação:	
Não existem sistemas e/ou modelos de suporte à decisão operacionais em âmbito estadual.	
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:	
Em âmbito estadual, o sistema e/ou modelos de suporte a decisão adotado para atender as necessidades prementes a Gestão de Recursos Hídricos Estadual é o Cadastro Na Recursos Hídricos - CNARH da ANA, porém ocorre a necessidade do funcionamento de um Sistema de Suporte a Decisão a Emissão de Outorga em nível de escala para os rios estadu	acional de Usuários de
No. 2 (A. M. 2. 4). Proce Contragráfica	
Variável 3.1. Base Cartográfica	
Autoavaliação: Existe uma área específica própria, responsável pelo processamento de dados georreferenciados e capaz de realizar análise do contexto geográfico para gestão de recursos hídricos base digital em formato vetorial para a gestão de recursos hídricos, proveniente da vetorização da cartografia sistemática (escalas de 1:1.000.000 até 1:25.000) produzida pelo IB recente de mapas da cartografia sistemática e/ou imagens de sensores remotos aerotransportados ou orbitais (data de mapeamento ou de geração das imagens até dois anos* an permitem atualizar a geometria e os temas da base digital em formato vetorial do nível precedente, para gestão de recursos hídricos.	OL OU DOU E de deciro
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:	
No Estado de Rondônia, a SEDAM mantêm uma área específica para o processamento de dados georeferenciado, que realiza análise do contexto geográfico para a gestão de laborado, o mapa das bacias e sub bacias hidrograficas do Estado de Rondônia (2000) e uma base digital da malha hidrográfica, em formato matricial da cartografia sistemátic. elaborado, o mapa das bacias e sub bacias hidrograficas do Estado de Rondônia (2000) e uma base digital da malha hidrográfica, em formato matricial da cartografia sistemátic. Eleborado, o mapa das bacias e sub bacias hidrografica de Serviços Geográficos (DSG) do Exército Brasileiro, por meio de Acordo de Cooperação Técnica realizaram levantamento de por como ancoras para a extração das feições de rios e igarapés. Neste contexto a malha hidrografica para o Estado de Rondônia, foi atualizada, utilizando-se das imagens SPOT 1:50.000, sendo que na escala 1:50.000, encontram-se, ainda desdobrados em Mapa Indice da DSG. Em duas sub-bacias dos rios Jarú e Jamari, utilizando-se das imagens Rapid atualizada para a escala 1:25.000.	ntos geodésicos usados r, na escala 1:100.000 e
是特殊的企業等於2 16 年 第二届新年的第三人称单数 20 ABCC 4 L2 AB AD C 4 L2 AB	
Variável 3.2. Cadastros de Usuários e Infraestrutura	
Autoavaliação: 2	
Existe cadastro de usuários (< 20% do universo de usuários cadastrados), mas não existe cadastro de infraestrutura hídrica.	
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:	
COLARH) desde o ano de 2006. Ainda não tem um Cadastro específico para as ini	fra-estruturas hidricas. O
No Estado de Rondonia, a SEDAM adota o Cadastro Nacional de Cadastro Nacional de Lecturas informações de um empreendimento usuário de água, conforme a: CNARH é um sistema de cadastramento via internet (http://cnarh.ana.gov.br), no qual a SEDAM registra as informações de um empreendimento usuário de água, conforme a: como, por exemplo, um sistema de abastecimento de água, uma indústria, uma fazenda que usa água para irrigação ou criação animal etc. As informações cadastradas formi utilizado pela SEDAM no ordenamento do uso de recursos hídricos, por bacia hidrográfica.	0.00,101,107,00

Ц

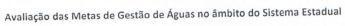




Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO Variável 3.3. Monitoramento Hidrometeorológico 4 Autoavaliação: Existem redes pluviométricas e fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, bem como um planejamento para implantação, ampliação e modernização dessas redes, e a cobertura é igual ou superior a 30% da rede planejada. Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada: Em âmbito estadual funciona a rede hidrometeorológica (pluviométrica e fluviométrica), em que estão instaladas 11 Plataformas de Coleta de Dados (PCDs) por meio de um Acordo de Cooperação Técnica entre a SEDAM e a ANA, a saber: 1) PCD Jamari; 2) PCD Cacoal; 3) PCD Fazenda Flor do Campo; 4) PCD Guajará-mirim; 5) PCD Jaruarú; 7) PCD Ji-Paraná; 8) PCD Santa Izabel; 9) PCD Príncipe da Beira; 10) PCD Sitio Bela Vista e 11) PCD Tabajara. Variável 3.4. Monitoramento de Qualidade de Água Existe uma rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendência, mas reponde por menos 15% dos pontos previstos na Rede Nacional de Qualidade de Águas em operação conforme diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Programa Nacional de Avaliação da Qualidade de Águas (PNQA) e os dados gerados disponibilizados ao SNIRH. Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada: Há uma rede de qualidade de água, em ambito estadual (QUALIÁGUA), estabelecida entre a SEDAM e a ANA, cujas amostras de água são coletadas trimestralmente, em 27 estações. Fora dessa rede nonitoramento de qualidade de há uma problemática quanto ao lançamento de efluentes nos corpos de água pela piscicultura, no que se refere a regularização das outorgas e seus impactos na qualidade da água. Para o cumprimento da meta são necessárias: 1) Ampliação da rede de monitoramento da qualidade da água nos corpos d'água receptores de efluente lançados pela atividade piscicola; 2) realização de cadastro de todos os projetos e atividades ligadas à aquicultura; 3) Pesquisa de métodos de tratamento de efluentes da piscicultura com base nas informações levantadas ; e 4) Aplicação das disposições previstas na Lei nº 3.437/2014. Variável 3.5. Sistema de Informações Autoavaliação: Existem informações sobre recursos hídricos organizadas e sistematizadas em bancos de dados, mas não existe ferramental computacional que permita acessá-las e analisá-las em seu conjunto de forma a permitir sua utilização nos processos administrativos, gerenciais e de regulação do uso da água Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada: Atualmente existe grande disponibilidade de informações em diversas áreas temáticas e espaços geográficos, entretanto apenas partes destes dados estão sistematizados e disponibilizados em meio digital. No ano de 2018, a SEDAM por meio do apoio da Agencia Nacional de Águas - ANA, que contrata serviços do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) realiza pesquisa no Projeto "Aperfeiçoamento de Ferramentas Estaduais de Gestão de Recursos Hidricos", na área de Sistema de Informações de Recuros Hidricos para atender a demanda da área de recursos hidricos da SEDAM. Variável 3.6. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Autoavaliação: Não existe qualquer ação financiada e/ou promovida no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, voltada à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico de seu

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No Estado de Rondônia, o uso intensivo de fertilizantes, agrotóxicos e mercúrio nos processos minerários (garimpo) leva ao carreamento dessas substâncias aos recursos hídricos, alterando a qualidade das águas superficiais e subterrâneas e contaminando as populações que consomem essa água. Estudos apontam que a exposição dos alimentos ao agrotóxico apresenta correlação a casos de câncer. Os principals alimentos citados são a soja e o milho. Com relação ao mercúrio, a utilização deste metal em garimpos constitui, em larga escala, o principal impacto ambiental decorrente da atividade. Ainda, os altos níveis de nitrato nas águas subterrâneas, provenientes em sua maioria dos fertilizantes químicos, podem estar relacionados aos casos de câncer. Nesse sentido a gestão de recursos hidricos deve viabilizar e apoiar pesquisas que busquem a relação entre a contaminação da água por diferentes fontes ao alto nível de ocorrência de câncer em Rondônia.

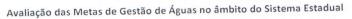




Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

/ariável 4.1. Outorga de direito de uso	
utoavaliação: 3	suários.
a emissão de outorga de direito de recursos hidricos para captação de água, bem como para lançamento de efluentes, tendo sido outorgados até 15% do universo de us	
stificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:	
stificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da vincecentrios de Implem indamentado na Lei Estadual 255/2002, a ANA demanda à SEDAM, o estabelecimento de metas de gestão dos múltiplos usos da água, por meio de critérios de Implem ereito de uso e fiscalização dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos. Para o cumprimento dessa meta, ainda no ano de 2018, a ANA contrata serviços do Institut PEA) que passou a desenvolver, no âmbito da SEDAM, uma pesquisa no Projeto "Aperfeiçoamento de Ferramentas Estaduais de Gestão de Recursos Hídricos", na ái Secursos Hídricos para atender o funcionamento do sistema de outorga de direito de uso e fiscalização dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos de Rondônia.	ientação do sistema de outorga de to de Pesquisa Econômica Aplicada rea de Sistema de Informações de
/ariável 4.2. Fiscalização	
autoavaliação: 3	~
Autoavaliação. — — — — — — — — — — — — — — — — — — —	lvimento das ações de fiscalização.
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:	
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação do valastato doministrator de properto de su suários estão sendo fiscalizados, mas apenas com base em denúncias efetuadas pela sociedade ou através dos Ministérios Públicos Estadual e Federal. A SI os susuários estão sendo fiscalizado, mas apenas com base em denúncias efetuadas pela sociedade o uso da água a SEDAM deverá, ainda: 1) Adequar a equipe técn apresenta em funcionamento um Laboratório de análise de Água. Entretanto para a regularização do uso da água a SEDAM deverá, ainda: 1) Adequar a equipe despecializada e integra, organizar e executar ações sistemáticas lacunas do órgão com quantidade e especialidade e especialidade e especializada e integra-la com outros órgãos parceiros para atuar hidricos, pautadas pela perspectiva preventiva e de orientação aos usuários; 3) Formar equipe especializada e integra-la com outros órgãos parceiros para atuar Conscientizar a população sobre a importância de declarar o uso da água.	s de fiscalização do uso dos recursos
Variável 4.3. Cobrança Autoavaliação: 1 Não há qualquer tipo cobrança — nem por serviços de água bruta, nem pelo uso da água — e não há qualquer estudo ou regulamento sobre o tema em âmbito estadual	l.
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:	
Não há cobrança e nem estudos sobre o tema em âmbito estadual. Para a realização da cobrança pelo uso dos recursos hídricos são necessários a realização das técnicos para subsidiar o CRH/RO na definição da metodologia da Cobrança pelo Uso e das tarifas, bem como o estabelecimento das isenções; 2) Atualizar o cadast técnicos para subsidiar o CRH/RO na definição da metodologia da Cobrança pelo Uso e das tarifas, bem como o estabelecimento das isenções; 2) Atualizar o cadast informações necessárias para a estimativa da água captada e consumida no setor da aquicultura; 3) Estudos de instrumentos econômicos de gestão de recursos hídri informações necessárias para a estimativa da água captada e consumida no setor da aquicultura; 3) Estudos de instrumentos econômicos de gestão de recursos hídri de Rondônia; e 4) Incentivar os estudos para as propostas dos mecanismos e valores de cobrança pelo uso da água nas bacias hidrográficas estaduais.	: açoes de: 1) Etalorração de estudo: tro de usuários da água com todas a icos adequados à realidade do Estado
Variável 4.4. Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão Autoavaliação: 1	
O sistema estadual de recursos hídricos não arrecada nada e depende integralmente do Tesouro do estado.	
In the state of th	
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada: O SGRH/RO não dispõe de transferência de receita, como compensação financeira, e nem de fontes próprias de arrecadação. O FRH/RO foi criado pela Lei Comple recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, contribuições públicas ou privadas, multas ambientais, empréstimos ou financiamentos e outra meta é necessário estabelecimento, pela SEDAM, de mecanismos que atenda a necessidade de arrecadação contínua de recursos, previstos na Lei 255/2002. É necedo FRH/RO.	ementar nº 255/2002 com previsão as receitas. Para o cumprimento des ssário realizar a efetiva implementaç
	Hillight

M





Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

Variável 4.5. Infraestrutura Hídrica A área de recursos hídricos tem alguma participação na gestão de infraestrutura hídrica (planejamento de obras, administração, manutenção, operação), mas ainda limitada aos aspectos regulatórios básicos (autorizações, outorgas, etc.). Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada: A área de recursos hidricos da SEDAM tem alguma participação e influencia na gestão de infraestrutura hidrica, limitada aos aspectos regulatorios básicos. Para o cumprimento dessa meta, a SEDAM deve empreender ações de integração das diferentes esferas de planejamento - federal, estadual e municipal - e os principals setores relacionados à gestão dos recursos hídricos - saneamento, energia, empreender ações de integração das diferentes esferas de planejamento - federal, estadual e municipal - e os principals setores relacionados à gestão dos recursos hídricos - saneamento, energia, empreender ações que visam: 1) Adequar a equipe técnica navegação, meio ambiente e ordenamento territorial, visando antecipar conflitos entre os diferentes interesses. Neste contexto, a SEDAM deve empreender ações que visam: 1) Adequar a equipe técnica com a finalidade de formar interlocutores para promover articulação entre as entidades envolvidas e desenvolvimento e operação de Canal Digital Integrado entre as instituições, contemplando um repositório de documentos de interesse comum. Variável 4.6. Gestão e Controle de Eventos Críticos Autoavaliação: Há infraestrutura e procedimentos instituídos para monitoramento de eventos críticos, bem como planejamento e execução de ações de controle e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos, existindo contudo maior necessidade de maior articulação entre os atores e integração federativa para implementação dessas ações. Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada: Nos últimos anos o Estado de Rondônia tem registrados cheias recordes, atribuídas às disfunções climáticas e agravadas pela supressão da vegetação natural, principalmente da mata ciliar. Neste contexto a SEDAM apresenta infraestrutura, procedimentos, planejamento para mitigação dos efeitos desses eventos hidrológicos extremos. As ações realizadas tem por objetivo monitorar e minimizar impactos de eventos extremos, prevendo riscos com antecedência suficiente à articulação política, técnica e social para conservação dos recursos hídricos e proteção da população em área potencial de inundação. Entretanto, ainda é necessário estabelecer maior articulação entre os atores e integração federativa para implementação de ações para elaboração de um Sistema de Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Extremos, em tempo real, antecipando o risco aos gestores e a defesa civil, além do desenvolvimento de estratégia de alertas e orientações de conduta à população em situações de risco. Variável 4.7. Fundo Estadual de Recursos Hídricos Autoavaliação: Existe Fundo Estadual de Recursos Hídrico previsto em lei, já devidamente regulamentado, mas o mesmo ainda não está operacional. Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada: Por meio da Lei Complementar 255/2002, foi criado o FRH/RO, para suporte financeiro de investimentos nas bacias e custeio das Agências de Bacia Hidrográfica e dos Comitês de Bacia Hidrográfica (Art. 33). O Decreto Estadual 10.114/2002 (Art. 58; Art. 59; Art. 60; Art. 61; Art. 62; Art. 63; Art. 64 e; Art. 65), estabelece diretrizes para o seu funcionamento. Para a implentação do fundo foi elaborado pela SEDAM, um estudo que identifica as fontes de recursos que vai possibilitar o funcionamento do fundo de recursos hidricos. Para atender os objetivos da meta é pertinente ampliar o montante de recursos destinados à gestão e ao gerenciamento dos recursos hídricos do Estado, a fim de garantir recursos financeiros para implementação do PERH/RO e manutenção do SGRH/RO, dando suporte financeiro aos investimentos necessários por UHG e viabilizando as atividades do CRH/RO e CBHs. A implementação e operacionalização do FRH/RO é um dos principais desafios para 2019.

Variável 4.8. Programas Indutores

Não existe qualquer tipo de programa ou projeto indutor para a gestão de recursos hidricos em nivel estadual (ex. incentivos fiscais, pagamento por serviços ambientais, premiação de boas práticas, etc.).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No Estado de Rondônia, não existe um programa indutor para a gestão dos recursos hídricos. Para cumprimento da meta, o PERH/RO estabelece que a Administração publica, por meio do FRH/RO deverá: 1) viabilizar recursos para apoiar os municípios; 2) implantar e ampliar sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e tratamento de resíduos; 2) Conservar e proteger nascentes e mananciais de abastecimento e recomposição de matas ciliares nas bacias hidrográficas; 3) Proteger áreas de recarga de aquíferos; 4) Promover a adoção de técnicas sustentáveis nos processos produtivos agropecuários e o manejo e disposição de efluentes da fertirrigação, em especial agrotóxicos; 5) Estudos de contenção nas margens dos principais rios; 6) Melhoria de drenagem urbana; 7) Projetos para desabastecimento; e 8) Desenvolvimento de medidas de adaptação e mitigação dos eventos.



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2018

Quadro-Resumo

	Variáveis	Nível Alcançado	
	1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	(Autoavaliação)	
	1.2) Organismo(s) Coordenador/Gestor	2	
	1.3) Gestão de Processos	3	
META II.2 – Variáveis	1.4) Arcabouço Legal	2	
Legais, Institucionais e	1.5) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	4	
de Articulação Social	1.6) Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	3	
	1.7) Agências de Água e Entidades Delegatárias	2	
	1.8) Comunicação Social e Difusão	2	
		3	
	1.9) Capacitação Setorial1.10) Articulação com Setores Usuários e Transversais	2	
META II.3 – Variáveis	Variáveis 2.1) Balanço Hídrico 2.2) Divisão Hidrográfica 2.3) Planejamento Estratégico Institucional	(Autoavaliação) 2 3 2	
de Planejamento	2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	3	
	2.5) Planos de Bacias	1	
	2.6) Enquadramento	2	
	2.7) Estudos Especiais de Gestão	2	
	2.8) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	1	
	Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)	
	3.1) Base Cartográfica	4	
META II.4 - Variáveis	3.2) Cadastros de Usuários e Infraestrutura	2	
de Informação e		4	
de Informação e Suporte	3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	4 2	
And the second s			

	Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
	4.1) Outorga de direito de uso	3
	4.2) Fiscalização	3
META II.5 – Variáveis Operacionais	4.3) Cobrança	1
	4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	1
	4.5) Infraestrutura Hídrica	2
	4.6) Gestão e Controle de Eventos Críticos	3
	4.7) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	3
	4.8) Programas Indutores	1

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambienta de Rondônia - SEDAM

Elfas Rezende de Oliveira Conselho Estadual de Recursos Hídricos da Rondônia - CRH/RO